



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS  
CNPJ: 01.237.403/0001-11  
Departamento de Tributos

## **REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE EVENTO**

A **Prefeitura Municipal de Araguatins**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**, **REVOGA o evento festivo denominado “CAVALGADA NO DISTRITO DE NATAL”**, que seria realizado no dia **17 de Setembro/2022** nesta mesma localidade, das 12h às 02h do dia 18.

A revogação é necessária, tendo em vista que não fora observado o teor do **Decreto nº 127, de 14 de junho de 2022**, onde o solicitante de eventos de qualquer natureza deve requerer autorização prévia junto a Secretária Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Juventude, mediante termo de ajuste de conduta e data previamente solicitada e autorizada na secretária responsável, evitando assim, tumultos e aglomerações desordenadas.

Araguatins, 15 de Setembro de 2022.

---

**Aquiles Pereira de Sousa**  
Prefeito Municipal